e José Gomes a Presidência, em nome de Deus, iniciou a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, a realizar-se dia 26 de abril do corrente ano, no mesmo local e horário de costume.

Valdeir Cruz

Sebastião Fernandes - ad hoc.

Gerardo Melo

José Gomes

Hilton José Barros

José Cornélio

Leonidas de Souza Lima

— x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da terceira reunião do terceiro Período de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barreiras (abril) da Sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Edilidade Barreirense, os seguintes Vereadores: Ilmo. Valdeir Cruz, José Francisco Silva, Sebastião Ferreira, José Gomes, Luiz Gonzaga, José Cornélio, Dr. Hilton José Barros, José Gomes, Gerardo Melo, Cristóvão Fernandes Filho e Leonidas de Souza Lima. A mesa foi Presidida pelo titular Ilmo. Valdeir Cruz e Secretariada "ad-hoc"

pelo Sr. Sebastião Ferreira. A ata da sua anterior foi aprovada por aqueles vereadores que queiseram subscrevê-la. Feita a leitura do Expediente, nele registrou-se correspondência expedida: ofícios nºs 086/076, 087/076, 078/076, 075/076, 077/76. Correspondência recebida: 122/76/eMx/025.MAS, fazendo solicitação 127/76/eMx/026.MAS, enviando balancete do mês de janeiro de 1976, oriundos do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, comunicação de posse do Presidente da Câmara Municipal de Fei Inocêncio e convite do Prefeito Municipal de Cambuquira. Passou-se então à leitura dos requerimentos: do vereador José Nunes: (a) - solicitando que se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal ou a quem de direito no sentido de se tomar as necessárias providências quanto a um bambuzal existente à Rua 21 de outubro, pois o mesmo traz grande desconforto, digo, desassossego aos moradores daquela rua, principalmente em ocasião de chuvas e ventos, colocando perigo através dos fios de eletricidade que estão em proximidade ao referido bambuzal; (b) - conforme reivindicações feitas por vários motoristas locais, solicita que se encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal requerendo-lhe o pavimentamento da Rua Rui Barbosa, ligando a Rodovia Local a BR-265, faixa

ão João del Rei. @ do Vx. Milton José
Barbosa: @ que se envie ofício de con-
gratulações ao Vx. Raja Ferreira da
Silva pelo grande empreendimento
que ele iniciou nas adjuências das
duas cidades Vitória e Vx. Francisco
Salles. O "Cerca da Boa Vista" vai mu-
dar, temos certeza, uma face de
Vitória para que esta embeleze e
progredir ainda mais nossa Cidade.
@, que se envie ofício de congratulaç
ões ao ilustre Presidente Ernesto Geisel
congratulando-se pelas viagens do
Presidente à França e Inglaterra, para
tratar de assuntos importantíssimos
e assinar tratados e contratos. Ao
momento da primeira parte, usou
da palavra o Vx. Presidente, asseverando
que, de público que é, conforme
entendimentos havidos com os Verea-
dores da Bancada e nada, pedia desculpas,
principalmente ao Vx. Crônicas de Vitória,
uma, se, na última reunião por ele
tido com alguns vereadores, pessoal,
mente, a política para a Câmara con-
tinua e devem continuar amigos. U-
sou também da palavra o Vx. Sebastião
Ferreira, asseverando que tinha certeza
que a Presidência, com sua gentil
maneira de agir, faria o que fez
neste momento. Finalizando, continuou o
Vx, já dizendo momentos assim na

casa e o Presidente pode continuar brilhantemente a situação. Agradece a Presidência e espera que ele continue sendo o Presidente da Câmara Municipal e aceite a oposição pois ela é necessária. Aceita suas desculpas pois errar é humano e a Presidência também pode errar. No primeiro momento da Ordem do Dia - Leitura Comunicação foram lidas pelo que registrou a presença dos Vereadores! Ver. Valdir Cruz, José Francisco Bezerra, José Fontana Rodrigues, José Cornélio, Hélton José Barbosa José Soares, Gerardo Nilo Cruz Otávio Fernandes Filho e Ricardo de Souza Lima -, o Sr. Presidente Submeteu à deliberação do plenário em 3ª votação o Projeto Resolução que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Capitão Inácio Nicolau Saco" o qual foi aprovado unanimemente por 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes e na Redação Final. Também Submetido a deliberação do plenário em 3ª discussão e votação, em sua Redação Final, o Projeto foi que Contém a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nazaré, foi aprovado por unanimidade de 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes

as Resoluções respectivas serão promulgadas 4ª feira próxima, dia 28 de abril, pela ilusa, devendo-se delas enviar cópias ao homenageado, ao Sr. Prefeito para conhecimento e para publicação no local de costume e no Órgão Oficial do Estado "O Minas Gerais". Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário um a um, dos 2º discussão e votação os seguintes Projetos: (1) que dá denominação à Rua de Rodolfo Blumer. (2) dá denominação à Rua de Francisco Afonso Ubila. (3) dá denominação à Rua de João Ribeiro. (4) dá denominação à Rua de Dr. Jair Guarany. (5) dá denominação à Rua de Dr. Gilberto Ubila. (6) dá denominação à Rua de Dr. José Guadalupe. (7) dá denominação à Rua de Magíbio Pinto de Araújo. (8) dá denominação à Rua de Francisco Martins. (9) dá denominação à Avenida de João Aureliano. (10) dá denominação à Rua de América Serena. (11) 006/76. (12) dá denominação à Rua de Antônio Lúcio de Almeida. (13) dá denominação à Rua de Manuel Carvalho de Souza. (14) dá denominação à Rua de Antônio Luiz de Oliveira. (15) 009/76 e (16) Projeto Resolução que "Concede o Diploma

de Honra ao mérito do 8º B. P. M, os quais
foram aprovados unânimemente por
10 votos dos Senhores Vereadores presen-
tes, ficando estabelecem na próxima
Sessão ordinária em 8ª discussão
e votação em duas Redações finais.
Pela ordem, usou da palavra o Ve.
Srs. Vereadores de Vereza Lima requerendo
por escrito, nos termos do Art. 190,
item IV, do Regimento Interno, altera-
ção da ordem dos trabalhos da
presente Sessão, estabelecida no Art.
114 a fim de que, à partir deste mo-
mento a discussão e votação dos
pareceres das Comissões (permanentes
item III da Ordem do Dia) se fa-
ça antes que a discussão e votação
dos Projetos em pauta (item I da
Ordem do Dia) e que é o Projeto
de Lei nº 013/76, que" dispõe sobre
a isenção do pagamento da taxa de permanên-
cia aos Srs. Ex-Combatentes da
FEB", solicitando, mais, regime de
urgência e eliminação do interstí-
cio. Este requerimento submetido à
apreciação dos Senhores Vereadores foi
aprovado por unanimidade de 10
(dez) votos dos Senhores Vereadores
presentes. Conforme requerimento
do Ve. Vereza Lima, aprovado pelo
Plenário o Sr. Presidente submeteu
à deliberação do Plenário o Verea-

cer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais no Projeto de Lei nº 013/76, o qual foi aprovado unanimemente por 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário em Regime de Urgência uma discussão e votação valendo pelas três nesta ocasião, o Projeto Lei nº 013/76, o qual foi aprovado unanimemente por 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes, em sua Redação Final. No terceiro momento da segunda parte - Expediente dos Comissões - o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça no Projeto Resolução que acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 167, da Resolução nº 6, de 31 de janeiro de 1974, o qual foi aprovado por 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes. Pela ordem o Sr. Ubaldino Ferreira membro da Comissão supra solicitou prorrogação de vista para o Projeto Lei nº 008/76 a qual foi concedida pela Presidência. Em seguida a Presidência submeteu à deliberação do plenário o Parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais no Projeto Lei nº 003/76,

o qual foi aprovado por unanimidade de 10 (dez) votos. Usou a seguir, o Vr. Cristóvão Fernandes Filho, membro da Comissão em pauta, justificou sua ausência com restrições, dizendo que o horário pedido pela empresa Jornais Jopen Ltda. não dava o horário da empresa Boa Vista e isto com certeza, traria problemas para os dois concessionários. Também, submetido à deliberação do Plenário o parecer exarado pela Comissão Suprema, no Projeto Resolução nº 001/76, foi aprovado unanimemente por 10 (dez) votos dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente, submeteu à deliberação do Plenário, os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos Projetos: ① Projeto Resolução que "Acrescenta o parágrafo Único no Art. 167, da Resolução nº 06/79, de 31/01/1974" o qual foi aprovado por 10 (dez) votos dos Senhores Vereadores presentes. ② 001/76 - usou da palavra o Vr. Lenza Rima argumindo que está de acordo com o parecer parcial exarado no Projeto em pauta pelos vereadores membros da Comissão Suprema Luiz Jomide e José Soares, neste ensejo foi a consulta do Plenário relativamente ao prazo

de 40 (quarenta) dias. Prosseguindo o Vr. Souza Lima, apresentou o seguinte Parecer no referido Projeto de Lei: "De acordo com pedido do Sr. Prefeito, de acordo com Art. 69 §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desde que seja constado em ata transcrito em ata, que estes prazos sejam a partir da entrada dos mesmos na Secretaria da Câmara. (Data dos pedidos e entrada na Secretaria da Câmara) a partir do dia 20 de abril de 1976. Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26/04/76. (a) Vereador de Souza Lima." Com a palavra o Vr. Luiz Fonseca apresentou "em tempo" em que Parecer Jurídico requerendo a pergunta (a) (consulta) ao plenário. Continuando disse o Vr. Souza Lima que, conforme dita Artigo Regimento Lei nº 381, art. 59 da Organização Municipal comentada, entendem perfeitamente que a data de entrada do Projeto na Secretaria foi 5 de abril de 1976. Pergunta que se submeta ao plenário que todos os ofícios neste sentido (solicitando o prazo de 40 dias) oriundos do Sr. Prefeito Municipal o prazo deve ser contado a partir, diga a partir da data da solicitação do

prazo de 40 (quarenta) dias, que a partir da data de entrada na Secretaria da solicitação do Sr. Prefeito ao prazo de 40 (quarenta) dias de acordo com o § 2º, Art. 169 do Regimento Interno da Câmara. Com a palavra o Vereador José Santana congratulou-se com o Vereador Sérgio Ribeiro, quando levantou a questão. Como disse anteriormente o prazo conta-se a partir da entrada dal solicitação na Secretaria da Câmara Com a palavra o Vereador Luiz Gonzaga argumentou que o Sr. Prefeito pode ter dois comportamentos: ou fez o prazo juntamente com o encaminhamento do Projeto na Casa caso em que as datas coincidiram ou logo após a remessa, cujo prazo conta-se a partir da entrada da solicitação na Secretaria. Aparteou o Sr. Presidente que o Projeto iniciou sua entrada na Secretaria em 23 de janeiro de 1976 encaminhado pelo Ofício 028/76/cmv/004-PMS. foi devolvido ao Executivo em 17 de março de 1976 através do ofício nº 044/76. Dêm atendendo à solicitação do Executivo foi feita através do ofício nº 077/76/cmv/015-PMS. Retornou ao Legislativo em 5 de abril de 1976, através do ofício nº 108/76/cmv/023-PMS. Começa-se então a contar o prazo, a partir do

dia 20 de abril de 1976 data em que
foi entregue na Secretaria o ofício
nº 122/76/CMC/025-MAS, no qual o Sr.
Prefeito Municipal, pedia que o Pro-
jeto Lei 001/76, tramitasse na Casa,
dentro do prazo de 40 (quarenta) dias,
e que venceu no dia 29 de maio
de 1976 sendo que, nos termos do
Regimento Interno à Presidência
comunicou aos Srs. Vereadores na
reunião do dia 17/5/76, faltarem
10 (dez) dias para terminar o prazo,
que coloquei o Projeto 001/76 em 1ª
discussão e votação não tendo
sido em que fase de) discussão estive
nos termos do § 1º, do Art. 94 do
Regimento Interno à Comissão de
Serviços Públicos Municipais, subse-
quente o Parecer exarado pela Comis-
são de Finanças, Orçamento e Fo-
mada de Contas, no Projeto 001/76.
Prosseguindo com os trabalhos o
Sr. Presidente submeteu a deliberan-
ção do plenário o Parecer favorável
em conjunto exarado pelas Comis-
ões de Finanças, Orçamento e Fo
mada de Contas e Serviços Públi-
os Municipais, no Projeto 001/76.
deu da palavra o Vr. Sergio
Lima argumentando que gostaria
em claro que passado o prazo
e 6 (seis) dias, conforme o Re

gimento futuro, e no seu Art. 95, dizia
o Projeto ser encaminhado aos Su-
plentes das Comissões e, posteriormente
pensei colocado na Ordem do Dia de
este Parecer for aprovado hoje, contina
o Vr. Lauza Dimon, começa-se a contar
o prazo de 8 (oito) dias e, nos termos
regimentais na próxima reunião
será colocado na Ordem do Dia
É bom observar bem tais disposições
legais do Regimento Interno. Com
a palavra o Vr. Luiz Jomide ale-
gou sobre o teor do § 2º do Art. 147
do Regimento Interno. Continuou o
Vr. dizendo que o Projeto estaria pre-
judicado, inclusive dando condi-
ções ao Executivo para formalizar
o Projeto. Neste momento o Presi-
dente Valdir Curi pediu licença
para se retirar do plenário. Assu-
miu a Presidência o Vr. Vice Pre-
sidente José Francisco. Logo após
o Vr. Sebastião Ferreira, solicitou for
escrito, pronunciação dos trabalhos
Submetido à deliberação do plenário
usou da palavra o Vr. Leonidas de
Souza Lima dizendo achar desne-
cessária a pronunciação pois o Presidente
Sr. Valdir Curi tem mais condições
para resolver este impasse pois
como advogado poderá interpretar
muito melhor os artigos da Lei.

continua dizendo que se aprovarem o Vereador Valdir de todas as comissões, o Projeto Quinzal se incluído na ordem do dia para a próxima reunião. Esgotados o horário regulamentar o Presidente encerrou a presente reunião, convocando os Vereadores para a próxima a realizar-se dia 3 de maio do corrente ano no mesmo local e horário de costume.

Valdir Cesa

Ademir Fernandes

José Aparecido

Dilton José Barros

José Maria

Roberto Ferreira

Antonio Fernandes

Wanderley de Souza Reis

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ibaretama (maio), da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos três dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Edilidade Ibaretamense, os seguintes Vereadores: Sr. Valdir Cesa, José Aparecido, Dilton José Barros, Se-